



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0156/2015

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 26 de novembro de 2015.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para o período de 26/11/2015 à 27/11/2017.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Edson Junior dos Santos	Joana Malavski Bernartt	Secretaria M. de Educação
Roberta Zotti de Andrade	Jessica Carvalho Borak	Secretaria M. de Saúde
Dihoanny Tochinski Bazzi Maciel	Silvio Farias	Secretaria M. de Finanças
Ediane das Graças Ferreira	Regiane Aparecida de Oliveira	Secretaria M. de Assistência Social

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Serly dos Santos	Lúcia Tiesen de Mattos	Prestadora de Serviço - APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Antônio Valmir dos Santos	Prestadora de Serviço – Associação Pestalozzi de Catanduvas
Clair Fries de Borba	Rosane Buhler Hasper	Usuário – Representando os Clubes de Mães Passo Liso
Patrícia Pavan Zardo	Neuza Terezinha Paganini	Trabalhadores do Setor

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, PR, em 02 de dezembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA